



## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

### EDITAL Nº 13, de 31 de março de 2010.

O MAGNÍFICO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – IFS, no uso de suas atribuições legais, **nos termos da Lei nº 8.112/90** e considerando o disposto na Portaria MEC nº 11, de 08 de janeiro de 2010, publicada no DOU em 11 de janeiro de 2010, Portaria MPOG nº 537, de 31 de dezembro de 2009, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2009, Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Decreto 6.944, de 21 de agosto de 2009, torna pública a realização de Concurso Público para o provimento de 12 (doze) vagas para cargos administrativos do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto Federal de Ensino nos seus Campi de Aracaju, Lagarto e São Cristóvão e para a sua Reitoria, conforme segue:

#### 1. DOS CARGOS:

##### CAMPUS ARACAJU

Cargo	Vagas (*AC)	Vagas (*PNE)	Nível	Nível de Classificação	Carga Horária	Remuneração (R\$)	Taxa de Inscrição
Auditor	1	-	E	Superior	40h	2.989,33	70,00
Técnico em Contabilidade	1	-	D	Intermediário	40h	1.821,94	50,00

##### CAMPUS LAGARTO

Cargo	Vagas (*AC)	Vagas (*PNE)	Nível	Nível de Classificação	Carga Horária	Remuneração (R\$)	Taxa de Inscrição
Auditor	1	-	E	Superior	40h	2.989,33	70,00
Enfermeiro	1	-	E	Superior	40h	2.989,33	70,00
Técnico de Laboratório/ Informática	1	-	D	Intermediário	40h	1.821,94	50,00
Técnico de laboratório/ Eletromecânica	1	-	D	Intermediário	40h	1.821,94	50,00

##### CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO

Cargo	Vagas (*AC)	Vagas (*PNE)	Nível	Nível de Classificação	Carga Horária	Remuneração (R\$)	Taxa de Inscrição
Economista	1	-	E	Superior	40h	2.989,33	70,00
Engenheiro Civil	1	-	E	Superior	40h	2.989,33	70,00
Médico	1	-	E	Superior	40h	2.989,33	70,00

##### REITORIA

Cargo	Vagas (*AC)	Vagas (*PNE)	Nível	Nível de Classificação	Carga Horária	Remuneração (R\$)	Taxa de Inscrição
Arquiteto e Urbanista	1	-	E	Superior	40h	2.989,33	70,00
Programador Visual	1	-	E	Superior	40h	2.989,33	70,00
Técnico em Contabilidade	1	-	D	Intermediário	40h	1.821,94	50,00

\*AC:Ampla concorrência

PNE:Pessoas com Necessidades Especiais

REMUNERAÇÃO A PARTIR DE JULHO/2010. Lei 11.091.

#### 2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NOS CARGOS:

##### CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

Cargo	Escolaridade mínima exigida
Auditor	Curso Superior em Economia ou Direito ou Ciências Contábeis, com Registro na Ordem dos Advogados do Brasil para os graduados em Direito ou registro no conselho competente, para as outras graduações..
Economista	Curso Superior em Economia.
Enfermeiro	Curso Superior em Enfermagem.
Engenheiro Civil	Curso Superior em Engenharia Civil.
Médico	Curso Superior em Medicina.
Arquiteto e Urbanista	Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo.
Programador Visual	Curso Superior em Comunicação Visual ou Comunicação Social com Habilitação em Publicidade ou Desenho Industrial com habilitação em Programação Visual

**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:**

Cargo	Escolaridade
<b>Técnico de Laboratório/ Informática</b>	Médio Profissionalizante na área ou Médio completo + curso Técnico na área.
<b>Técnico de laboratório/ Eletromecânica</b>	Médio Profissionalizante na área ou Médio completo + curso Técnico na área.
<b>Técnico em Contabilidade</b>	Médio Profissionalizante na área ou Médio completo + curso Técnico na área.

**3. DA ISENÇÃO:**

- 3.1-** Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa. Fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que atender aos requisitos estabelecidos no Decreto nº 6.593, de 02/10/08, publicado no DOU de 03/10/08, e às condições adiante listadas:
- a) Comprovar condição de desempregado e não estar recebendo seguro-desemprego, por meio da apresentação de cópia autenticada, em Cartório, da página de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com nº e série, e cópia da página de contrato de trabalho que identifique as datas de admissão e de demissão do último emprego;
  - b) Comprovar consumo mensal de energia elétrica domiciliar que não ultrapasse 100 (cem) kWh, mediante a apresentação de cópia autenticada das últimas três contas, as quais deverão apresentar o mesmo endereço do candidato, conforme indicado no formulário de solicitação de inscrição disponível no [www.ifs.edu.br](http://www.ifs.edu.br);
  - c) Não exercer atividade remunerada, qualquer que seja a denominação empregada ou possuir qualquer outra fonte de renda, ainda que informal;
  - d) Apresentar renda familiar não superior a 2 (dois) salários mínimos.
  - e) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
- 3.2-** As condições listadas acima deverão ser declaradas por meio do preenchimento da “Declaração de Hipossuficiência Financeira”, de acordo com o modelo disponível em anexo neste Edital, anexar os documentos mencionados e entregá-los ao IFS, em envelope, presencialmente para o Setor de Serviço Social, no período de **31 de março a 06 de abril de 2010**, das 8h às 11h e das 14h às 17h;
- 3.3-** A simples entrega da documentação não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte do Setor de Serviço Social do IFS, nem a inscrição do candidato, que deverá observar os procedimentos previstos neste edital.
- 3.4-** A entrega da documentação exigida acima será de responsabilidade exclusiva do candidato. O IFS não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da referida documentação a este instituto.
- 3.5-** Não serão aceitos, após a entrega da documentação, acréscimos ou alterações das informações prestadas.
- 3.6-** Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.
- 3.7-** O não-cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documentação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção.
- 3.8-** O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade da documentação apresentada, sob as penas da lei, cabendo à **Diretoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas**, doravante denominada **DSDP**, a análise do preenchimento das condições e dos requisitos exigidos e o eventual indeferimento dos pedidos em desacordo, podendo, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, rever a isenção. Constatada a ocorrência de tais hipóteses, serão adotadas medidas legais contra os infratores, inclusive as de natureza criminal.
- 3.9-** O resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no dia **12 de abril de 2010**, pela Internet, no endereço eletrônico [http:// www.ifs.edu.br](http://www.ifs.edu.br), na área da DSDP e no IFS.
- 3.10-** O candidato cuja solicitação de isenção for deferida deverá comparecer á DSDP no período de **12 a 18 de abril de 2010**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para efetivar

a sua inscrição. O não comparecimento do candidato implicará o indeferimento da isenção.

**3.11-** Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

**3.12-** Os candidatos cuja solicitação tiver sido indeferida não participarão do processo seletivo como isentos.

**3.13-** Não será concedida isenção aos inscritos que já tenham efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES:**

**4.1 - Requisitos:** O candidato deverá possuir a habilitação mínima exigida no item 2 deste Edital.

**4.2- Período:** de **31 de março a 18 de abril de 2010**.

**4.3- Local:** A inscrição do candidato será feita exclusivamente via INTERNET, através do sítio: <http://www.ifs.edu.br>.

O candidato que não tenha acesso à INTERNET poderá fazer a inscrição de segunda a sexta-feira no campus **Aracaju**, nos seguintes horários: 08h às 11h e 14h às 17.

#### **4.4- Procedimentos:**

- I. A taxa de inscrição é de acordo com o disposto no item 1 deste Edital e será paga por meio da **GRU COBRANÇA** (Guia de Recolhimento da União), em qualquer agência do **BANCO DO BRASIL**.
- II. O IFS não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. O candidato deve atentar para o fato que, nos últimos dias de inscrição, especialmente o último, costuma haver congestionamento nos acessos ao endereço eletrônico.
- III. A **GRU** estará disponível no endereço eletrônico <http://www.ifs.edu.br> e deve ser impressa para pagamento da taxa após a conclusão do preenchimento de solicitação de inscrição.
- IV. Só será aceito pagamento da taxa de inscrição através da Guia de Recolhimento da União (GRU), gerada no endereço eletrônico <http://www.ifs.edu.br>.
- V. O pagamento da **GRU** deverá ser efetuado até o dia **19 de abril de 2010** no Banco do Brasil.
- VI. O pagamento, para ser compensado na mesma data, deve ser efetuado em horário bancário; até as 19h, nos terminais de auto-atendimento e pela Internet, para correntistas do Banco do Brasil.
- VII. Não serão acatadas as solicitações de inscrição, cujos pagamentos forem efetuados após a data e horários estabelecidos nos subitens V e VI.
- VIII. O simples preenchimento do formulário de inscrição não gera ao candidato qualquer direito ou expectativa em relação à participação no concurso.
- IX. A inscrição efetuada somente será acatada após a comprovação do pagamento da **GRU**.
- X. A inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, bem como as informações dos dados cadastrais, não sendo necessário o envio de cópia do documento de identidade.
- XI. A inscrição, mesmo deferida e regularizada, tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que verificadas falsidades e inexatidões nas informações prestadas pelo candidato.
- XII. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Concurso, e só terá validade para o presente Concurso Público.
- XIII. Não será aceita a inscrição de um mesmo candidato em mais de um cargo. Terá validade a última inscrição efetuada.
- XIV. O candidato deverá imprimir o Cartão de Identificação, o qual contém local e horário das provas através do sítio: <http://www.ifs.edu.br>, na área da **DSDP**, **impreterivelmente, no período de 03 a 07 de maio de 2010**.

#### **4.5 - DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

**4.5.1-** As pessoas portadoras de deficiência, amparadas pelo art. 37, VIII, da Constituição Federal e pelo art. 5º § 2º da Lei nº 8.112, de 11/12/90, poderão, nos termos do presente Edital, concorrer aos cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, na proporção de 01 (uma) vaga a cada 02 (duas) distribuídas para o cargo e, nos demais casos, até o limite de 5% previsto no Decreto nº 3.298/99.

**4.5.2-** Não se aplica o disposto no item anterior aos cargos para os quais o número de vagas seja inferior a 02 (dois), aos quais será assegurado o provimento se autorizadas novas nomeações no prazo de validade do concurso.

**4.5.3-** Após o ato da inscrição, o candidato portador de deficiência que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá apresentar à DSDP laudo médico original atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência e preencher o requerimento constante do anexo deste edital. O requerimento será encaminhado ao setor médico do IFS e o seu deferimento obedecerá a critérios de viabilidade e razoabilidade.

**4.5.4-** Considera-se pessoa portadora de deficiência àquelas que se enquadrarem nas categorias descritas no Art. 4º do Decreto nº 3.298/99.

**4.5.5-** Na hipótese de aprovação do candidato deficiente, este será submetido à Junta Médica Oficial indicada pelo IFS, que decidirá:

- se o mesmo encontra-se em condições físicas e mentais para o exercício do cargo;
- se a deficiência alegada pelo candidato no ato da inscrição se enquadra ao disposto no Art. 4º do Decreto 3298/99.

**4.5.6-** Caso a Junta Médica Oficial indicada pelo IFS reconheça incompatibilidade entre a deficiência e o cargo a ser ocupado, ou ainda a não observância ao que dispõe o Art. 4º do Decreto 3298/99, o candidato não será considerado apto à investidura no cargo.

**4.5.7-** Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.

**4.5.8-** O Candidato portador de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas neste Edital, participará do concurso em igualdade de condições com os demais Candidatos no que concerne:

- a) ao conteúdo das provas;
- b) à avaliação e aos critérios de aprovação;
- c) ao horário e ao local de realização das provas;
- d) à nota mínima exigida para todos os demais Candidatos (Art. 41 do Decreto Federal 3298/99).

## **5. DA SELEÇÃO**

**5.1-** O concurso de que trata este Edital será supervisionado pela **DSDP** do IFS.

**5.2-** A seleção dar-se-á mediante etapa única, através de provas objetivas, com questões de múltipla escolha, que serão realizadas nos locais informados no cartão de identificação do candidato.

### **5.3- DAS PROVAS:**

- I. As provas serão realizadas no dia **30 de maio de 2010**, e terão caráter eliminatório e classificatório. O candidato deverá portar, obrigatoriamente, **ORIGINAL** de documento oficial de identidade com foto **recente**, em bom estado de conservação e apresentar o **Cartão de Identificação**. Em hipótese alguma serão aceitas cópias de documento de identidade, mesmo que autenticadas.
- II. As provas terão início às **09:00 (nove) horas**, com duração de 04 (quatro) horas.
- III. Não será permitida a entrada de candidatos ao local de prova após seu início.
- IV. O candidato só poderá levar seu caderno de questões faltando 01h (uma hora) para o término do horário da prova, desde que permaneça na sala da realização da prova. O IFS não se responsabilizará pela devolução do material em outro momento que não seja o citado neste item.
- V. Só será permitido ao Candidato retirar-se da sala de prova depois de decorridos 60 (sessenta) minutos do seu início. Ao final da prova, deverão permanecer na sala os três últimos candidatos, que somente serão liberados quando os três concluírem as provas e assinarem a ata final.
- VI. Se o candidato precisar ausentar-se da sala de prova temporariamente, deverá ser acompanhado por um fiscal.
- VII. Além do caderno de provas, o candidato receberá o cartão-resposta, no qual marcará suas respostas objetivas. Só terá validade para fins de correção o cartão-resposta, **que deverá ser assinado conforme documento oficial de identidade**.
- VIII. O candidato deverá entregar, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, após terminar sua prova, o cartão-resposta **devidamente assinado conforme documento oficial de identidade**. O não cumprimento deste item implicará a desclassificação automática do candidato.

- IX. O preenchimento do cartão-resposta, cujas instruções constam no caderno de provas, será de inteira responsabilidade do candidato. Em nenhuma hipótese haverá substituição do cartão-resposta por erro de preenchimento pelo candidato.
- X. Não será concedida revisão das provas objetivas. Serão admitidos, entretanto, recursos contra a formulação das questões ou quanto ao gabarito oficial apresentado, desde que entregues à DSDP no período determinado no cronograma deste edital.
- XI. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- XII. Durante a realização da Prova, não será permitida qualquer forma de consulta.
- XIII. Será excluído do concurso o Candidato que, durante a realização da Prova, for surpreendido em qualquer tipo de comunicação com outro candidato; utilizar-se de livros, códigos, manuais, impressos, anotações, telefone celular, aparelhos eletrônicos ou outros aparelhos de telecomunicação e/ou qualquer outro recurso não previsto neste Edital ou ainda afastar-se da sala de provas durante a sua realização, sem autorização e desacompanhado de um fiscal.

#### 5.3.1. TABELA DE PROVAS:

CARGO	DISCIPLINAS				
	LÍNGUA PORTUGUESA	LEGISLAÇÃO	INFORMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CONHECIMENTOS GERAIS
<b>Auditor</b>	<b>15</b>	-	10	20	-
<b>Arquiteto e Urbanista</b>	10	10	10	20	-
<b>Economista</b>	10	10	10	20	-
<b>Enfermeiro</b>	10	10	10	20	-
<b>Engenheiro Civil</b>	10	10	10	20	-
<b>Médico</b>	10	10	10	20	-
<b>Programador Visual</b>	10	10	10	20	-
<b>Técnico em Contabilidade</b>	10	10	10 (noções)	20	-
<b>Técnico de laboratório/ Eletromecânica</b>	10	10	10 (noções)	20	-
<b>Técnico de Laboratório/ Informática</b>	10	10	-	20	10

#### 5.3.2. TABELAS DE PESOS E PONTOS:

##### CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (Exceto Auditor)

PROVAS	Nº DE QUESTÕES	PESOS	PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	10	02	20
LEGISLAÇÃO	10	01	10
INFORMÁTICA	10	01	10
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20	03	60
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>	<b>-</b>	<b>100</b>

##### CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (Auditor)

PROVAS	Nº DE QUESTÕES	PESOS	PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	<b>15</b>	<b>02</b>	<b>30</b>
INFORMÁTICA	<b>10</b>	<b>01</b>	<b>10</b>
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	<b>20</b>	<b>03</b>	<b>60</b>
<b>TOTAL</b>	<b>45</b>	<b>-</b>	<b>100</b>

##### CARGOS DE NÍVEL MÉDIO "D"

PROVAS	Nº DE QUESTÕES	PESOS	PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	10	02	20
LEGISLAÇÃO	10	01	10
NOÇÕES DE INFORMÁTICA	10	01	10
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20	03	60
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>	<b>-</b>	<b>100</b>

##### CARGO DE NÍVEL MÉDIO "D" TÉCNICO DE LABORATÓRIO/INFORMÁTICA

PROVAS	Nº DE QUESTÕES	PESOS	PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	10	02	20
LEGISLAÇÃO	10	01	10
CONHECIMENTOS GERAIS	10	01	10
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20	03	60
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>	<b>-</b>	<b>100</b>

#### 6. DA CLASSIFICAÇÃO:

6.1. Será eliminado o candidato que obtiver Média inferior a 50 (cinquenta) pontos, conforme tabelas acima.

6.2. No caso de igualdade de pontos, serão adotados os seguintes critérios:

- a) Tiver maior idade;
- b) Obtiver a maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- c) Obtiver a maior nota na prova de Língua Portuguesa.

## 7. DOS RECURSOS

7.1. Não será concedida revisão das provas objetivas. Serão admitidos, entretanto, recursos contra a formulação das questões ou quanto ao gabarito oficial apresentado, desde que entregues à DSDP no período determinado no cronograma deste edital.

7.2. Os recursos só poderão ser interpostos perante a **DSDP**, mediante formulário próprio, conforme anexo III, sendo aceitos também os enviados por procuração ou SEDEX, desde que postados no período estabelecido neste edital.

## 8. DO CRONOGRAMA

ETAPA / ATIVIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO
Solicitação de Isenção	31/03/ 2010 a 06/04/2010
Resultado da Isenção	12/04/2010
Efetivação de inscrição de isentos	12 a 18/04/ 2010
Inscrições	31/03 a 18/04/ 2010
Entrega do cartão de identificação	03 a 07/05/2010
Provas	30/05/2010
Divulgação do gabarito da Prova (a partir das 14 h)	30/05/2010
Período para interposição de recurso em relação à Prova	30 e 31/05/2010
Divulgação do gabarito da Prova após análise dos recursos	Até <del>04/05/2010</del> <b>04/06/2010</b>
Resultado Final do Concurso	16/06/2010

## 9. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

Decorrido o último prazo para a interposição de recursos, o resultado final com a classificação dos Candidatos aprovados será homologado pelo Reitor do IFS e publicado no Diário Oficial da União.

## 10. DA NOMEAÇÃO

A nomeação do Candidato aprovado far-se-á com a rigorosa observância da ordem de classificação, conforme publicação no Diário Oficial da União, após autorização do MEC e de acordo com a necessidade institucional.

## 11. DA POSSE

11.1. O Candidato habilitado no Concurso Público somente poderá tomar posse após inspeção médica realizada no IFS e, se julgado apto física e mentalmente, deverá apresentar a documentação comprobatória do cumprimento dos requisitos previstos no item 2 deste Edital.

11.2. Será eliminado do Concurso e excluído da relação de candidatos classificados o Candidato que não apresentar a documentação comprobatória da formação exigida no item 2 deste Edital.

11.3. A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação.

11.4. Os Candidatos portadores de necessidades especiais deverão submeter-se, quando convocados, à perícia médica por Junta Médica Oficial, que terá decisão conclusiva sobre o grau de deficiência que o capacite para o exercício do cargo. Se a deficiência for considerada incompatível com as atribuições do cargo, o Candidato terá seu nome excluído da lista de classificação em que figurar.

## 12. DO PRAZO DE VALIDADE

De acordo com o Decreto nº 4.175, de 27 de Março de 2002, publicado no Diário Oficial da União de 28/03/02, este Concurso terá validade por um ano, prorrogável por igual período, contados a partir da data de publicação e homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

## 13. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO:

13.1. O Candidato aprovado em todas as fases do Concurso e classificado dentro do número de vagas previstas neste Edital será investido no cargo, se atendidas as seguintes condições:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, se de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal;
- b) Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- c) Possuir a idade mínima de 18 anos;
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- f) Possuir a formação exigida no item 2 deste Edital;
- g) Deter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- h) Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, quando for o caso, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional;
- i) Apresentar outros documentos que forem necessários à época da posse;
- j) Atender ao disposto no artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº. 19, de 04 de junho de 1998.

**13.2.** Será desclassificado o candidato que não atender ao disposto neste Edital.

#### **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1.** A falsidade de informações e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do Concurso, implicará a eliminação sumária do Candidato. Serão declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos posteriores dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial.

**14.2.** Será excluído do concurso o Candidato que se enquadrar nas seguintes situações:

- a) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos durante qualquer das fases do Concurso;
- b) Não comparecer ou chegar atrasado à Prova;
- c) Deixar de assinar a lista de presença ou o cartão-resposta conforme assinatura do documento oficial de identidade;
- d) Utilizar-se de expediente ilícito para a inscrição ou para a realização das provas;
- e) Não apresentar a habilitação exigida no item 2 deste Edital;
- f) Desrespeitar as disposições deste Edital.

**14.3.** Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de habilitação, classificação e notas obtidas, valendo, para este fim, a publicação no Diário Oficial da União.

**14.4.** Observadas as necessidades da Instituição, o Candidato habilitado e classificado, conforme as normas deste Edital, será convocado para nomeação através de telegrama expedido com "Aviso de Recebimento", encaminhado unicamente para o endereço constante do Formulário de Inscrição e ficando o convocado obrigado a declarar a aceitação ou não da nomeação para o cargo, no prazo estabelecido no telegrama.

**14.5.** O não-pronunciamento do interessado no prazo marcado na convocação será interpretado como desistência da vaga, permitindo, conforme previsto em Lei, à Administração excluí-lo do processo de admissão.

**14.6.** O Candidato convocado que declarar, por escrito, não desejar sua nomeação de imediato, poderá, uma única vez, requerer ser colocado no final da relação para uma próxima chamada, se houver.

**14.7.** No caso de mudança de domicílio na vigência do prazo de validade do Concurso, tem o Candidato aprovado a obrigação de informar o novo endereço ao IFS, através da DSDP.

**14.8.** O Candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito ao disposto no artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 019, de 04 de junho de 1998, e no artigo 20 da Lei 8.112/90.

**14.9.** O IFS fará divulgar em sua página na Internet, sempre que for necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital.

**14.10.** Todas as informações disponibilizadas na Internet, na página do IFS <http://www.ifs.edu.br>, bem como os programas para as Provas Objetivas (Anexo I), declaração de isenção (Anexo II) e o formulário específico para interposição de Recurso (Anexo III), solicitação de atendimento preferencial (somente para os candidatos que

se declararem portadores de deficiência (anexo IV), as Informações Complementares e os Avisos Oficiais constituem normas que complementam este Edital.

- 14.11. O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direito e obrigações em relação aos interessados, excetuando-se a devolução da taxa de inscrição, conforme o estabelecido neste Edital.
- 14.12. Informações referentes ao Concurso Público poderão ser obtidas na **DSDP**. O IFS não se responsabiliza por informações prestadas por pessoas não autorizadas ou que desconheçam o inteiro teor deste edital.
- 14.13. Os casos omissos e as situações não-previstas neste Edital serão analisados pela **DSDP** e encaminhados à Reitoria, visando à definição.
- 14.14. O regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais deverá ser cumprido em 2 (dois) turnos diários completos, de acordo com a necessidade da área para a qual foi prestado concurso.
- 14.15. Os candidatos aprovados serão convocados para preenchimento das vagas existentes dentro do período previsto de validade deste concurso, rigorosamente de acordo com a classificação obtida.
- 14.16. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo ao IFS o direito de excluir do concurso aquele que não satisfizer todos os requisitos fixados neste Edital.
- 14.17. Sendo necessário, de acordo com o princípio da conveniência e da oportunidade da Administração Pública e com o parecer AGU/PGF/PF/SE nº 99/2008, de 20 de novembro de 2008, o candidato aprovado poderá exercer suas atividades, também, nos demais campi do IFS.
- 14.18. Para as áreas em que existe vaga para portadores de necessidades especiais, constatada a ausência de inscritos ou aprovados nessas condições, a vaga será preenchida observando-se a classificação geral da ampla concorrência.
- 14.19. A convocação dos candidatos aprovados neste certame estará assegurada mediante esgotamento dos aprovados nos concursos anteriores ou findado o prazo de validade desses concursos realizados pelo IFS.
- 14.20. As eventuais dúvidas serão dirimidas pela **DSDP** do IFS. A inscrição neste concurso implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

**Joarez Vrubel**  
**Reitor**

## PROGRAMAS DAS PROVAS

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:**

1. **CONTEÚDOS GERAIS DE LEGISLAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL:** 1. Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição de 1988. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais. Nacionalidade brasileira. Da administração pública: disposições gerais, dos servidores públicos. Da saúde. Da cultura. Do desporto. Da comunicação social. Do meio ambiente. Da família, do adolescente e do idoso. 2. Direito Administrativo 1. Organização administrativa da União: administração direta e indireta; autarquias, fundações públicas; empresas privadas; sociedades de economia mista; entidades para estatais. 2. Atos administrativos: conceitos, requisitos, elementos, pressupostos e classificação: vinculação e discricionariedade; revogação e invalidação. 3. Licitação: conceito, finalidades, princípios e objeto; obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação; modalidades; procedimento, revogação e anulação; normas gerais de licitação. 4. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades e interpretação; formalização; execução inexecução, revisão e rescisão. 5. Agentes Públicos: servidores públicos; organização do serviço público; normas constitucionais concernentes aos servidores públicos; direitos e deveres dos servidores públicos; responsabilidades dos servidores públicos; o Regime Jurídico Único (Lei nº 8.112, de 11/12/90, ~~44.090~~ **11.091** de ~~07~~ **12** de janeiro de 2005, atualizada até a data da publicação deste edital no Diário Oficial da União).
2. **LÍNGUA PORTUGUESA: AS QUESTÕES SERÃO BASEADAS NO NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO**
  1. Análise de texto; gênero e tipologia textual; coerência e coesão textual. 2. O sistema ortográfico do português brasileiro. 3. Pontuação. 4. Classes de palavras, flexão e emprego. 5. Sintaxe da oração e do período; sintaxe de concordância nominal e verbal; sintaxe de regência nominal e verbal; sintaxe de colocação pronominal. 6. Emprego do sinal indicativo da crase. 7. Aspectos semânticos: adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambiguidade; homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia.
3. **INFORMÁTICA:**
  1. Conceitos básicos relacionados a hardware, software, computadores e periféricos. 2. Conceitos básicos relacionados ao Sistema Operacional Windows XP/Vista e Linux Ubuntu, noções gerais de operação e suas funcionalidades: atalhos, janelas, arquivos, pastas e programas. 3. Conceitos e comandos dos pacotes de ferramentas para escritório MS-Office 2000/2003 e BrOffice. 4. Conceitos e serviços básicos de intranet, Internet e do browser Internet Explorer, FireFox. 5. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: armazenamento de dados e realização de cópia de segurança (backup), organização e gerenciamento de arquivos e pastas. 6. Conceitos básicos da Ferramenta Joomla. 7. Redes de computadores
4. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**
  - 4.1- **AUDITOR: Direito Penal:** Crimes contra a Administração Pública. **Direito Constitucional:** Classificação. Aplicabilidade e Interpretação das Normas Constitucionais. Reforma da Constituição. Cláusulas Pétreas. Princípios Fundamentais da Constituição Brasileira. Organização dos Poderes do Estado. Conceito de Poder: Separação, Independência e Harmonia. Direitos e Garantias Fundamentais : Direitos e Deveres Individuais, Coletivos, Sociais, Políticos e Nacionalidade. Tutela Constitucional das Liberdades: Mandado de Segurança, *Habeas Corpus*, *Habeas Data*, Ação Popular, Mandado de Injunção e Direito de Petição. Ação Civil Pública. Da Ordem Econômica e Financeira: Princípios Gerais da Atividade Econômica. Sistema Financeiro Nacional. **Direito Administrativo:** Lei nº 8666/93 – Licitações. Lei nº 10520/2002 – Pregão. Regime jurídico administrativo. A Administração Pública: Conceito. Poderes e deveres do administrador público. Uso e abuso do poder. Organização administrativa brasileira: princípios, espécies, formas e características. Centralização e descentralização da atividade administrativa do Estado. Concentração e desconcentração. Administração Pública Direta e Indiretas, Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista. Entidades paraestatais. Organizações Sociais. Contratos de Gestão. Poderes Administrativos: poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar e poder de polícia. Atos Administrativos: Conceito, formação, elementos, atributos e classificação. Mérito do ato administrativo. Discricionariedade. Ato administrativo inexistente. Atos administrativos nulos e anuláveis. Teoria dos motivos determinantes. Revogação, anulação e convalidação do ato administrativo. Serviços Públicos: conceitos: classificação; regulamentação; controle; permissão; concessão e autorização. Responsabilidade civil do Estado. Ação de Indenização. Ação Regressiva. Controle da Administração Pública: Conceito. Tipos e Formas de Controle. Controle Interno e Externo. Controle Prévio, Concomitante e Posterior. Controle Parlamentar. Controle pelos Tribunais de Contas. Controle Jurisdicional. Lei nº 8429, de 02/06/1992 – Lei da Improbidade Administrativa. **Contabilidade Pública e Orçamento:** Administração pública.: Noções Gerais; Orçamento público: Princípios orçamentários. receita e despesa pública; Licitações e Contratos; Contabilidade pública: Definições e particularidades; Contas: Conceito, classificação, função da contas e o plano de contas; Regimes Contábeis; Balanços Públicos; Composição e conteúdo; Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial; Balanço Orçamentário e Demonstração das Variações Patrimoniais; **Auditoria:** Aspectos gerais. Normas de Auditoria. Responsabilidade Legal, objetivo, controle de qualidade. Auditoria Interna *versus* Auditoria Externa. Conceito, objetivos, responsabilidades, funções, atribuições. Desenvolvimento do Plano de Auditoria. Estratégia de Auditoria, sistema de informações, controle interno, risco de Auditoria. Testes de Auditoria: substantivos, de observância, revisão analítica. Procedimentos de Auditoria: inspeção, observação, investigação, confirmação, cálculo, procedimentos analíticos. Carta de responsabilidade da administração: objetivo, conteúdo. Uso do trabalho de outros profissionais: outro Auditor Independente, Auditor Interno, Especialista de Outra Área. Parecer de Auditoria: Tipos de parecer, estrutura, elementos.

- 4.2- ENFERMEIRO:** 1. Promoção e Educação em Saúde 2. Saúde, Bioética e Sociedade 3. Saúde Coletiva. 4. Ética Profissional. 5. Enfermagem em doenças transmissíveis. 6. Urgência e Emergência. 7. Exame físico em Enfermagem. 8. Biossegurança. 9. Planejamento e gestão em serviços de saúde. 10. Saúde do trabalhador. 11. Políticas Públicas de Saúde. 12. Imunização. 13. Sistema de Informação em Saúde.
- 4.3- MÉDICO:** 1. Abdome Agudo. 2. Asma Brônquica. 3. Anafilaxia. 4. Atendimento médico pré-hospitalar. 5. Código de Ética Médica. 6. Dengue. 7. Diabetes. 8. Dismenorréia. 9. Ectoparasitoses. 10. Infecções da pele. 11. Infecção do Trato Urinário. 12. Infecção das Vias Aéreas Superiores. 13. Intoxicações agudas. 14. Hipertensão Arterial Sistêmica. 15. Micoses. 16. Parasitoses intestinais. 17. Pneumonia. 18. Queimaduras.
- 4.4- ENGENHEIRO CIVIL:** 1. Análise de viabilidade técnico-financeira de projetos de engenharia. 2. Elaboração de Projetos, fiscalização e supervisão de Arquitetura, Instalações Hidro-sanitária, Instalações Elétricas, Instalações Especiais, Fundações e Estrutura. 3. Orçamento de Obras, tipos, elaboração, levantamento, físico, levantamento de insumos, composições de custos e BDI - Bonificação e Despesas Indiretas. 4. Lei de Licitações e Contratos Públicos, leis federais 8.666/93, 9.648/98 e 10.520/02, suas alterações e regulamentações. 5. Planejamento e Controle de Obras, dimensionamento e layout de canteiro de obras, cronograma físico e físico-financeiro. 6. Mecânica de solos, origem e formação dos solos, índices físicos dos solos, plasticidade e consistência dos solos, cálculo dos recalques dos solos, resistência ao cisalhamento dos solos, compactação dos solos, classificação dos solos: SUCS, HRB e IG (índice de grupo), exploração do subsolo: a trado e a percussão, sapatas, blocos e estacas cravadas: definições e conceitos, controle "in situ" da capacidade de carga. 7. Materiais de Construção, aglomerantes aéreos e hidráulicos, agregados pétreos, controle tecnológico de concreto de cimento portland preparado em usina, argamassas preparadas com cal e cimento portland e revestimentos com emprego das mesmas, cerâmica vermelha, azuleijos e barbotina, CAP (cimento asfáltico de petróleo), emulsões asfálticas, método de Marshall para dosagem e controle de misturas asfálticas a quente, mantas impermeabilizantes, emprego dos polímetros como material de construção. 8. Topografia, rumos e azimutes, cálculo de áreas com o emprego de equipamentos topográficos, curvas de nível, nivelamento topográfico, taqueometria, locação de obras. 9. Instalações Hidráulica e Elétrica, instalação e dimensionamento de encanamentos para abastecimento de água potável em prédios, instalação de fusíveis e disjuntores, proteção de circuitos elétricos, comando e controle de iluminação elétrica em prédios. 10. Resistência dos Materiais, tipos de ruptura na representação de Mohr, esforços solicitantes em estruturas planas, flambagem de barras, cálculo do grau de hiper elasticidade das estruturas. 11. Estradas e pavimentação, curvas circulares de concordância horizontal, curvas de concordância vertical, super largura e superelevação nas curvas, diagrama de massas: método de Brückner, pavimentos rígidos, semi rígidos e flexíveis: definições e conceitos. 12. Técnicas de Construção de Locação de Obras, Fundações superficiais e profundas, Movimentos de Terras, Alvenarias, Estruturas em Concreto-Armado, Aço e Madeira, Coberta, Impermeabilização, Esquadrias, Pisos, Revestimento de paredes e tetos, Instalações Prediais e Pintura. 13. Máquinas e Equipamentos de Obras. 14. Avaliação de Imóveis. 15 - Normas Técnicas.

**ARQUITETO E URBANISTA:** 1. **TECNOLOGIA DAS EDIFICAÇÕES:** Materiais e Técnicas de Construção; Sistemas Construtivos; Técnicas Retrospectivas; Resistência dos Materiais; Estruturas: Sistemas Estruturais de Concreto e Metálicos; Fundações; Planejamento e Orçamento de Obra; Topografia; Instalações (Elétricas, Telefonia, Cabeamento Lógico, Hidráulicas, Gás, Águas Pluviais); Conforto Térmico: Desempenho de Materiais e Ventilação Natural; Acústica Arquitetônica; Iluminação Natural e Artificial; Eficiência Energética e Automação Predial. 2. **PROJETO DE ARQUITETURA:** Linguagem e metodologia do projeto de arquitetura; Domínios Público e Privado; Sustentabilidade e suas aplicações projetuais na arquitetura; Desenvolvimento Sustentável pelo Projeto de Arquitetura; Estruturas e a Ordenação do Espaço Edificado na Paisagem Urbana; Programa de necessidades físicas das atividades e dimensionamento básico; Layout; Ergonomia; Fundamentos para Inclusão Social de Pessoas com Deficiência e de Outros com Mobilidade Reduzida; Elementos de Acessibilidade a Edificações, Espaço e Equipamentos Urbanos; Conhecimentos em computação gráfica aplicados à arquitetura, ao urbanismo, ao paisagismo e comunicação visual. 3. **URBANISMO E MEIO AMBIENTE:** Sítio Natural; Paisagismo; Estrutura Urbana; Tráfego e Hierarquia Viária; Imagem Urbana; Uso e Ocupação do Solo; Legislação Urbanística; Legislação ambiental e urbanística, estadual e federal: Estatuto da Cidade - diretrizes gerais da política urbana - Lei n.º 10.257, de 10/07/2001 e Lei Federal n.º 6.766/79; Mercado Imobiliário e Política de Distribuição dos Usos Urbanos; Sustentabilidade e suas aplicações projetuais no urbanismo e paisagismo (Agenda 21 e Agenda Habitat). 4. **HISTÓRIA E ANÁLISE CRÍTICA DA ARQUITETURA:** Arquitetura: Seus Significados Históricos e Críticos do Período Moderno; Ao Período Modernista na Europa Ocidental e nas Américas; Arquitetura Depois do Período Moderno Modernista no Contexto da Mundialização; Arquitetura Contemporânea e Seus Aspectos Estéticos e Culturais; Arquitetura Brasileira e Suas Contribuições do Passado à Contemporaneidade; História e Teoria do Urbanismo.

- 4.5- PROGRAMADOR VISUAL:** 1. **DESENHO TÉCNICO/GRÁFICO:** Proporção e escala; Representação bidimensional (vistas); Cotagem; Noções básicas de desenho geométrico (figuras geométricas). 2. **METODOLOGIA PROJETUAL:** Contrato e "Briefing" (prestação de serviço); Teoria dos métodos e técnicas (estruturação e planejamento); Técnicas de estímulo à criatividade (ex.: Brainstorm, Biôneca); Técnicas de controle do processo lógico (ex.: Associações de palavras); Cronograma. 3. **COMUNICAÇÃO VISUAL:** Funções da linguagem; Linguagem visual (elementos compositivos do desenho); Análise da imagem. 4. **HISTÓRIA DO DESIGN:** Conceito de Design; Principais correntes e escolas; Tipografia (conceitos, tipos e particularidades). 5. **INDÚSTRIA GRÁFICA:** Processos de impressão (artesanais/industriais); Separação cromática e preparação de matrizes; Materiais de impressão (ex.: papel, lona, madeira, etc.). 6. **TÉCNICA DIGITAL:** Formatos e conversão de arquivos; Fechamento de arquivos para arte-final; Editoração (composição e implementação).

**4.6- ECONOMISTA:** 1. A intervenção do Governo na economia. Falhas do sistema de mercado. Razões da intervenção governamental na atividade econômica. As funções econômicas do setor público - alocativa, distributiva e estabilizadora. 2. Teoria dos bens sociais. Os bens sociais e as falhas de mercado. 3. Gastos públicos. Conceito. Classificação dos gastos públicos. Gastos governamentais no Brasil. Financiamento dos gastos públicos. 4. Orçamento público. Conceitos básicos. Aspectos institucionais. Princípios orçamentários. Orçamento público no Brasil. O Plano Plurianual - PPA (conceitos básicos, objetivo, estrutura, atores; responsabilização). 5. A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. 6. A Lei Orçamentária Anual - LOA. 7. A Lei de Responsabilidade Fiscal. Conceitos básicos. Objetivos. Limites. Responsabilização. 8. Despesa e receita pública. 9. Crescimento e desenvolvimento econômico. Estágios do desenvolvimento. O processo de globalização. 10. Cultura e desenvolvimento econômico. Ativos culturais. Cadeia de produção dos bens e serviços culturais.

### **CARGOS DE NÍVEL MÉDIO "D":**

**1. CONTEÚDOS GERAIS DE LEGISLAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL:** 1. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição de 1988. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais. Nacionalidade brasileira. Da administração pública: disposições gerais, dos servidores públicos. Da saúde. Da cultura. Do desporto. Da comunicação social. Do meio ambiente. Da família, do adolescente e do idoso. 2. Noções de Direito Administrativo: Agentes Públicos: servidores públicos; organização do serviço público; normas constitucionais concernentes aos servidores públicos; direitos e deveres dos servidores públicos; responsabilidades dos servidores públicos; o Regime Jurídico Único (Lei nº 8.112, de 11/12/90, ~~44-099~~ **11.091**, de ~~07~~ **12** de janeiro de 2005, atualizada até a data da publicação deste edital no Diário Oficial da União).

### **2. LÍNGUA PORTUGUESA: AS QUESTÕES SERÃO BASEADAS NO NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO**

1. Análise de texto; gênero e tipologia textual; coerência e coesão textual. 2. O sistema ortográfico do português brasileiro. 3. Pontuação. 4. Classes de palavras, flexão e emprego. 5. Sintaxe da oração e do período; sintaxe de concordância nominal e verbal; sintaxe de regência nominal e verbal; sintaxe de colocação pronominal. 6. Emprego do sinal indicativo da crase. 7. Aspectos semânticos: adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambiguidade; homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia.

### **3. NOÇÕES DE INFORMÁTICA:**

1. Conceitos básicos relacionados a hardware, software, computadores e periféricos. 2. Conceitos básicos relacionados ao Sistema Operacional Windows XP/Vista e Linux Ubuntu, noções gerais de operação e suas funcionalidades: atalhos, janelas, arquivos, pastas e programas. 3. Conceitos e comandos dos pacotes de ferramentas para escritório MS-Office 2000/2003 e BrOffice. 4. Conceitos e serviços básicos de intranet, Internet e do browser Internet Explorer, FireFox. 5. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: armazenamento de dados e realização de cópia de segurança (backup), organização e gerenciamento de arquivos e pastas. 6. ~~Conceitos básicos da Ferramenta Joomla.~~ 7. Redes de computadores

### **4. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**4.1- TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ELETROMECÂNICA:** 1. Circuitos de corrente contínua: Leis de Ohm, Resistores, Potência Elétrica, Associação de Resistores, Leis de Kirchhoff. 2. Capacitância e Indutância. 3. Máquinas de Corrente Contínua. 4. Medição de Energia: Finalidade dos Instrumentos de Medidas Elétricas, Princípio básico de funcionamento dos instrumentos, Erros de Medição, Normas quanto à simbologia. 5. Projetos de Instalações elétricas. 6. Portas Lógicas e Funções Lógicas 7. Diodos: Características; Tipos; Aplicações: Limitadores e Retificadores 8. Transistores Bipolares: Características; Polarização; Aplicação como chave. 9. Sistemas de controle: Malha aberta e fechada; Realimentação. 10. Controladores Lógicos e Programáveis: Funcionamento e Características básicas; Programação; Aplicações. 11. Características de Sensores: Pressão; Vazão; Temperatura; Umidade. 12. Instrumentação: Multímetros, Geradores de Função e Osciloscópio, Paquímetro e Micrometro. 13. Características técnicas, construtivas e princípio de funcionamento de refrigeradores, condicionadores de ar e motores de combustão externa. 14. Características técnicas, construtivas, princípio de funcionamento e tipos de bombas. 15. Pneumática e hidráulica (vantagens, desvantagens e aplicações). 16. Diagrama Trajeto x Passo. 17. Características de bombas centrífugas. 18. Usinagem (equipamentos e cálculo da rotação e do número de dentes da engrenagem). 19. Soldagem (tipos e características). 20. Materiais (aço e ferro fundido e tratamento térmico).

**4.2- TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ INFORMÁTICA:** Organização de Computadores: Tecnologias de interconexão, memória, microprocessadores e entrada e saída; Visão geral dos componentes físicos dos microcomputadores; Montagem, instalação e configuração de microcomputadores; Especificação e instalação de softwares e equipamentos de informática; Manutenção de equipamentos de informática: manutenção preventiva e corretiva; Instalação e configuração de sistemas operacionais baseados em plataforma Windows e Linux; Redes de Computadores: Arquitetura TCP/IP; Topologias de redes locais e padrões de comunicação de redes ethernet; Especificação de equipamentos de redes; Segurança em redes de computadores; Gerência e administração de redes de computadores; Padrões para redes sem fio.

**4.3- TÉCNICO EM CONTABILIDADE:** **Contabilidade geral:** entidade contábil, patrimônio, escrituração contábil, estrutura patrimonial e de resultados, plano de contas, operações contábeis, variações patrimoniais, demonstrações financeiras, princípios fundamentais da contabilidade, ética do contabilista – Normas Brasileiras de Contabilidade. **Contabilidade pública:** administração pública, receita pública, despesa pública, prática de escrituração, orçamento público, patrimônio público, elaboração dos balanços públicos e demonstração das variações patrimoniais, elaboração e análise do fluxo de caixa. **Orçamento público:** Princípios orçamentários. Diretrizes orçamentárias. Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. Despesa pública: categorias, estágios. Suprimento de fundos. Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores.

Anexo II

Edital nº 13/2010

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

**Informações do candidato**

Nome:

R.G. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço completo:

NÚMERO NIS (Número de identificação Social): \_\_\_\_\_

**Composição Familiar**

Informe os dados de todas as pessoas que residem no mesmo endereço que o candidato:

NOME	R.G	PARENTESCO	SALÁRIO/RENDA MENSAL

Declaro, para efeito de concessão de isenção de pagamento de taxa de inscrição do concurso público para provimento de vagas, e sob as penas da lei, que atendo às condições e aos requisitos estabelecidos no edital nº. 13/ 2010.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2010.

(Local) (data)

\_\_\_\_\_

Assinatura requerente



Anexo IV

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

Requerimento para candidatos portadores de deficiência

**Edital nº 13 /2010**

Eu \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_, candidato inscrito para o cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFS, sob inscrição nº \_\_\_\_\_, para a área de \_\_\_\_\_ / Campus \_\_\_\_\_, residente: \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, Fone: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_, requer a V.Sª. Condições especiais (\*) para realização da prova \_\_\_\_\_ deste Concurso Público para provimento de Cargo Efetivo de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com base no item 3,7 **do edital 13 /2010**.

Portador de Necessidade Especial (Tipo): \_\_\_\_\_  
solicito os recursos (atendimentos preferenciais) abaixo relacionados  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

N. Termos,  
P. Deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

(\*) Anexar laudo médico original apresentando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova.

**RECIBO DE ENTREGA DE REQUERIMENTO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – EDITAL 13 /2010**

Candidato: \_\_\_\_\_ Inscrição Nº \_\_\_\_\_

Área pretendida: \_\_\_\_\_ Campus: \_\_\_\_\_

Recebi o requerimento para portadores de necessidades especiais:

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
DSDP